



## **Câmara Municipal de Vereadores Saldanha Marinho - RS**

---

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº. 199/2012**

*Dispõe sobre a perda de mandato  
eletivo do Vereador ADÃO JULCEMAR ALTMAYER.*

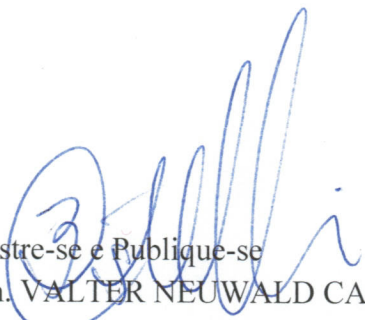
Art. 1º Fica declarada a perda do mandato eletivo do Vereador *ADÃO JULCEMAR ALTMAYER*, em virtude de decisão judicial proferida nos autos do processo nº. 311-17.2011.6.21.0000, em 24 de julho de 2012, pelo julgador Gaspar Marques Batisti.

**Parágrafo Único.** A Câmara Municipal fica ciente da decisão do Poder Judiciário, produzindo efeito automático à sentença exarada pelo Tribunal Regional Eleitoral, independente de deliberação do plenário.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Ver. Ottmar Neuwald, 27 de julho de 2012.

  
Ver. LEANDRO GUERRA  
Presidente

  
Registre-se e Publique-se  
Econ. VALTER NEUWALD CASTELLI  
Dir. geral de Expediente